



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS
UNIDADE DE ENSINO DE PELOTAS**

Edital 019/2008

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagens Verbais e Visuais e suas Tecnologias no primeiro semestre letivo de 2009, da Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS.

A Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagens Verbais e Visuais e suas Tecnologias**.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Diretoria de Pós- Graduação e Pesquisa do CEFET-RS. A essa Diretoria cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como a de divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.2 A Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa está instalada à Praça Vinte de Setembro, 455, sala nº 416 A, térreo - Centro - Pelotas - RS, telefones (53) 21231156 e (53) 21231159.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas-RS.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 O Edital simplificado será divulgado através de jornal local.

1.6 Poderão inscrever-se os candidatos portadores de diploma de Curso de Graduação ou dos demais Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC.

1.7. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o primeiro semestre letivo de 2009.

1.8. O resultado deste processo seletivo será estritamente válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2009.

2 INSCRIÇÃO

2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita de 17 a 28 de novembro do corrente ano, através do preenchimento da ficha de inscrição - via INTERNET - no site www.cefetrs.tche.br/processoseletivo e do pagamento da taxa correspondente, junto às agências lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal até o dia 3 de dezembro do corrente ano, nos horários de atendimento das mesmas.

2.1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais).

2.1.3 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo CEFET-RS, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.1.4 Em nenhuma hipótese, será aceita inscrição condicional ou extemporânea, nem haverá restituição da taxa de inscrição.

2.1.5 Além do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos na ocasião da Prova Escrita: diploma do Curso de Graduação ou dos demais Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC e *Curriculum Vitae* comprovado. Tais documentos deverão ser fotocópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos respectivos originais.

2.1.6 O Curso de Pós-graduação Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagens Verbais e Visuais e suas Tecnologias é gratuito, não havendo, assim, pagamento de taxa de matrícula.

2.1.7 A carga horária total do curso será de 380 (trezentos e oitenta) horas.

2.1.8 As aulas do curso ocorrerão no CEFET-RS – Unidade de Pelotas, às quartas, quintas e sextas-feiras, das 19h às 23h.

3 CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

3.1 Candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento previsto em lei. Tais candidatos deverão informar qual é a sua deficiência, através de laudo do médico especialista, endereçado à Coordenação do Curso, **até o fim do período das inscrições.**

3.2 A situação será apreciada por médico responsável, ligado a esta IFE, que poderá ou não deferi-lo.

3.3 Quando for solicitada ampliação de tempo da prova, tal ampliação não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

3.4 Caso a Coordenação do Curso não seja informada, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar aos candidatos, com o direito a atendimento diferenciado, condições especiais de realização das provas.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo compreenderá três etapas, a saber: **prova escrita, análise de *Curriculum Vitae* e entrevista.** Ressalta-se que apenas a primeira etapa é de caráter eliminatório, passando às demais etapas o candidato que obtiver resultado mínimo de sessenta por cento (60%) na prova escrita. Os pontos obtidos na análise do *Curriculum Vitae* e na entrevista serão somados aos da prova e os candidatos classificados segundo a ordem decrescente.

4.1.1 A prova escrita será constituída por um texto (ou coletânea de excertos de textos) cujo teor seja pertinente à área de Linguagens, a respeito do(s) qual(ais) o candidato deverá discorrer, demonstrando habilidades de reflexão, análise crítica, síntese, coerência e coesão. Este instrumento de avaliação, cujo cômputo máximo é de cem (100) pontos, terá caráter eliminatório, sendo que a pontuação mínima necessária para aprovação é de sessenta (60) pontos. A prova escrita será realizada no CEFET-RS – Unidade de Pelotas, no dia 3 de dezembro de 2008, das 19h às 22h, em sala a ser divulgada no site www.cefetrs.tche.br.

4.1.2 A análise do *Curriculum Vitae* será efetuada com base em critérios de pontuação constantes no projeto do Curso de Pós-Graduação em Linguagens Verbais e Visuais e suas Tecnologias e aprovados pelo Conselho Diretor desta IFE.

4.1.3 A entrevista, de caráter classificatório, será realizada por professores que constituem o corpo docente do Curso.

5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

5.1 Ocorrendo empate na última classificação dos candidatos, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

5.1.1 Obter maior pontuação na prova escrita.

5.1.2. Obter maior pontuação na entrevista.

5.1.3 Obter maior pontuação na análise do currículo

5.1.4 Tiver idade superior

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1 O resultado da Prova Escrita será divulgado até o dia 10/12/2008, no saguão de entrada do CEFET-RS e no *site* www.cefetrs.tche.br, constando dia e hora em que os candidatos classificados deverão comparecer para a entrevista.

6.2 A relação final do Processo Seletivo, contendo a lista dos candidatos aprovados em ordem alfabética, será publicada até o dia 30/12/2008, no saguão de entrada do CEFET-RS e no *site* www.cefetrs.tche.br. Nessa relação, será informada, também, a lista dos suplentes, obedecendo à ordem de classificação.

7 MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão realizadas na Gerência de Registros Acadêmicos (GRA), no período de 16 a 20 de fevereiro de 2009. A lista dos classificados será divulgada no saguão de entrada do CEFET-RS e no *site* www.cefetrs.tche.br, contendo os horários disponíveis para matrícula.

7.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar 03 (três) fotografias 3x4cm recentes (não de 05 (cinco) minutos) e os seguintes documentos:

7.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia).

7.2.2 Diploma de Curso de Graduação ou dos demais Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC (original e cópia).

7.2.3 Carteira de Identidade (original e cópia).

7.2.4 CPF (original e cópia).

7.2.5 Título eleitoral (original e cópia)

7.2.6 Comprovante de residência (original e cópia).

7.2.7 Além dos documentos citados acima, os candidatos estrangeiros deverão entregar no ato da matrícula:

7.2.7.1 Carteira de Identidade para estrangeiro permanente (cópia).

7.2.7.2 Declaração de equivalência de estudos feito no exterior.

7.2.7.3 Tradução oficial de estudos feitos no exterior.

7.3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

7.4 O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar, na Gerência de Registros Acadêmicos (GRA) do CEFET-RS, na data fixada para a matrícula, os documentos exigidos.

7.5 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

7.6 Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas, seguindo a ordem de classificação.

7.7 Os candidatos classificados poderão obter informações sobre a matrícula através dos telefones: (53) 2123-1159 ou 2123-1156.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS.

Pelotas, 16 de novembro de 2008.

GISELA LOUREIRO DUARTE

Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas